

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – nº 02

REFERÊNCIA:

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 de 21 de dezembro de 2022

ID CidadES Contratação nº 2022.036E0700001.01.0037

Processo nº.: 005767/2022 de 02 de dezembro de 2022

Origem: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção de uma Escola e uma Quadra Poliesportiva, na Comunidade de Barra Encoberta, Zona Rural, Itarana/ES.

Aos oitos dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, em sessão pública, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Itarana, sito a Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro, Itarana/ES, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, Marcelo Rigo Magnago, Alex Sander Casagrande Hanstenreiter, Luis Ricardo Moutinho Bortolini, Geisibel Coan, Marcelo Buge e Zênia Lorena Rizzi, nomeados através da Portaria nº. 934/2023 de 19 de janeiro de 2023, sob a presidência do primeiro, incumbidos de abrir os envelopes de número 002 "proposta de preço" da Concorrência em referência. O Aviso de Convocação para a abertura dos envelopes de número 002 "proposta de preço" da Concorrência, foi devidamente publicado no dia **03/02/2023**, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, Edição 2202 - página 166, bem como por meio eletrônico, sendo encaminhada a convocação para os endereços de e-mail, constante nos envelopes de habilitação das empresas. O Aviso de Convocação foi publicado e disponibilizados no site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana, www.itarana.es.gov.br, aba "licitações", Concorrência 001/2022, opção "detalhes". Empresas **HABILITADAS: CONSTRUTORA MATTEDI LTDA**, CNPJ: 27.394.527/0001-02, **CONSTRUTORA PAVSUL LTDA**, CNPJ: 28.860.345/0001-34, **J.P. PREMOLDADOS LTDA - EPP**, CNPJ: 16.776.145/0001-19 e **PRIME CONSULTORIA DE OBRAS E PROJETOS LTDA - ME**, CNPJ: 43.262.130/0001-83. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos e, das empresas habilitadas, nenhuma mandou representante para a sessão. Iniciados os trabalhos, o senhor Presidente solicitou aos membros da Comissão que verificassem a inviolabilidade e autenticidade dos envelopes de "PROPOSTA DE PREÇOS" e rubricassem os mesmos. Nada sendo constatado com relação aos envelopes, o Presidente procedeu à abertura dos



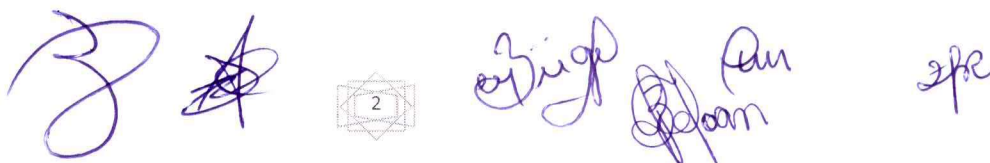
1

Envelopes nº 02 – “PROPOSTA DE PREÇOS”, passando os documentos aos membros para análise e rubrica. A Comissão Permanente de Licitação após a conferência detalhada de todas as propostas apresentadas, declarou-as classificadas, sendo os preços demonstradas na tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS HABILITADAS	PROPOSTA
1ª Colocada	J.P. PREMOLDADOS LTDA - EPP	R\$3.144.785,52
2ª Colocada	CONSTRUTORA PAVSUL LTDA	R\$ 3.164,309,53
3ª Colocada	PRIME CONSULTORIA DE OBRAS	R\$ 3.400.811,13
4ª Colocada	CONSTRUTORA MATTEDI LTDA	R\$ 3.859.472,47

O exame da inexecuibilidade mediante a planilha de cálculo, a fórmula prevista no art. 48, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 1993, atendeu aos requisitos, conforme tabela abaixo:

1º PASSO	VALOR ORÇADO PELO MUNICÍPIO	R\$ 3.906.554,94			
2º PASSO	50% do Preço orçado pela Administração				
	R\$ 1.953.277,47				
3º PASSO	Valores das Propostas				
	R\$ 3.144.785,52	19,50 %			EXEQUÍVEL
	R\$ 3.164.309,53	19,00 %			EXEQUÍVEL
	R\$ 3.400.811,13	12,95 %			EXEQUÍVEL
	R\$ 3.859.472,47	1,21 %			EXEQUÍVEL
4º PASSO	Valores das propostas apresentadas acima dos 50% do valor orçado pela administração				
	R\$ 3.144.785,52				
	R\$ 3.164.309,53	TOTAL	R\$13.569.378,65		
	R\$ 3.400.811,13	CLASSIFICADAS	4		
	R\$ 3.859.472,47	MÉDIA	R\$3.392.344,66		
5º PASSO					
	MÉDIA DAS PROPOSTAS	R\$3.392.344,66			
	VALOR ORÇADO PELO MUNICÍPIO	R\$3.906.554,94			
6º PASSO					
	70% do menor valor encontrado (média)	R\$ 2.374.641,26			
	CLASSIFICAÇÃO				
	R\$ 3.144.785,52	EXEQUÍVEL	J.P. PREMOLDADOS LTDA		
	R\$ 3.164.309,53	EXEQUÍVEL	CONSTRUTORA PAVSUL LTDA		
	R\$ 3.400.811,13	EXEQUÍVEL	PRIME CONSUL DE OBRAS		
	R\$ 3.859.472,47	EXEQUÍVEL	CONSTRUTORA MATTEDI LTDA		



Diante disso, a Comissão Permanente de Licitação **DECLARA VENCEDORA** do certame à proposta da empresa **J.P. PREMOLDADOS LTDA - EPP**, CNPJ: 16.776.145/0001-19, tendo apresentado a melhor proposta global, no valor de **R\$3.144.785,52** (três milhões, cento e quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e assinei, juntamente com os demais membros da comissão permanente de licitação, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.



MARCELO RIGO MAGNAGO
Presidente da CPL



GEISIBEL COAN
Membro da CPL



MARCELO BUGE
Membro da CPL



LUIS RICARDO MOUTINHO BORTOLINI
Membro da CPL



ZÊNIA LORENA RIZZ
Membro da CPL



ALEX SANDER CASAGRANDE HANSTENREITER
Membro da CPL